

## **RESOLUÇÃO Nº. 0213/2014**

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9175, de 28/03/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### **R E S O L V E:**

**DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 12.146.040-8, instaurado pela **Resolução nº. 0629/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE nº. 9096 de 29-11-2013**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, para apurar fatos relacionado ao servidor **Gil Nei Luiz Lavarda**, R.G. nº. 4.128.199-5, Motorista, da 9ª. Regional de Saúde, referente a acidente de trânsito com veículo Placa AUF-0631, tendo essa comissão de forma unânime entende que da maneira que ocorreu o acidente não dá para afirmar com clareza se houve negligência por parte do servidor.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Secretário de Estado da Saúde em Exercício**

**\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**